

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

IPECE – CE
Dezembro/2025

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário

Caio Hugo Carvalho Vitor - Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital

Francisca Rejane Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais - DISOC

José Meneleu Neto

Gerência de Estatística, Geografia e Informações - GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

Comissão Setorial de Controle Interno

Coordenação:

Liliana Farias Lacerda (Assessora Institucional – ADINS)

Luiz Nivardo Melo Filho (Assessor Técnico - DIGEP)

Colaboração:

José Fábio Bezerra Montenegro

Paulo Araújo Pontes

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

Visão: Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) Av.
Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo
Cambeba | Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.822-325
Telefone: (85) 3101-3521 www.ipece.ce.gov.br

Relatório das Atividades da Comissão

Setorial de Controle Interno

Período de Referência: 2025

A Comissão Setorial de Controle Interno do Ipece foi instituída em 2024 com a missão de fortalecer a governança, a gestão de riscos e a transparência institucional. Em seu primeiro ano de atuação, manteve diálogo permanente com a Direção-Geral, realizou reuniões periódicas, orientou os setores internos e acompanhou atividades estratégicas, como a execução orçamentária, a gestão de contratos e a prestação de contas anual.

No presente relatório, apresentamos o segundo semestre de execução das atividades desenvolvidas pela Comissão de Controle Interno do Ipece, evidenciando as principais ações implementadas e os resultados alcançados no período.

Para o segundo ano, destaca-se a elaboração do Manual de Controle Interno, a integração com a Comissão de Transparência e a promoção de capacitações voltadas à integridade e à ética. Essas iniciativas reforçam o compromisso da Comissão com o fortalecimento institucional e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle, conformidade e boas práticas de gestão.

Documento assinado eletronicamente por: ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA em 09/03/2026, às 12:37 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código E2BA-D1A9-8872-BFBF.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE) Período de Referência: 2º Semestre 2025

1. Introdução

A Comissão Setorial de Controle Interno do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) foi instituída formalmente pela Portaria nº 08/2024, publicada em 12 de agosto de 2024. A partir de sua criação, as atividades de controle interno passaram a ser conduzidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas no referido normativo e demais normas legais relacionadas ao controle interno, com o propósito de fortalecer as boas práticas de governança, a gestão de riscos e a transparência na administração pública.

A atuação da Comissão fundamenta-se no acompanhamento e no monitoramento das atividades institucionais, em observância à Portaria e às demais normas aplicáveis, visando ao aprimoramento e à consolidação dos mecanismos de controle interno. Ademais, busca promover a incorporação das diretrizes de gestão de riscos e de ética pública às rotinas administrativas do IPECE, contribuindo para uma cultura organizacional pautada na integridade e na responsabilidade.

O presente relatório apresenta uma síntese das atividades desenvolvidas no segundo semestre de execução dos trabalhos da Comissão de Controle Interno do IPECE, evidenciando as principais ações implementadas, os resultados alcançados, bem como os avanços, ajustes e desafios identificados no período de referência. As informações aqui registradas constituem instrumento essencial para o aprimoramento contínuo dos processos internos e para a consolidação de uma gestão cada vez mais eficiente, transparente e responsável no âmbito do Instituto.

2. Atividades Desenvolvidas

A Comissão Setorial de Controle Interno manteve um diálogo constante com a Direção Geral do Ipece, garantindo que as demandas institucionais fossem devidamente encaminhadas e analisadas. Por meio desse processo, buscou-se assegurar que os setores do Instituto tivessem um canal eficiente de comunicação com a alta gestão, promovendo um ambiente de governança alinhado às diretrizes da administração pública.

Além disso, foram realizadas reuniões periódicas para o aprimoramento das práticas de controle interno. Esse contato direto permitiu a troca de informações essenciais para a tomada de decisões, contribuindo para a transparência e eficiência dos processos institucionais.

No cumprimento do disposto no inciso II da Portaria Nº 08/2024, a Comissão incluiu orientações aos setores internos sobre boas práticas de governança e controle, fortalecendo a capacidade do Instituto na mitigação de riscos e para o aprimoramento da gestão de recursos do Ipece.

De forma integrativa, registre-se que o setor da Gerência Administrativo Financeiro – GEAFI, realiza o encerramento mensal da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil em conformidade com a Instrução Normativa Nº 88 de 21 de julho de 2023, e a Comissão de Controle Interno do Ipece está disponível para auxiliar caso necessário.

No segundo semestre de 2025, a Comissão Setorial de Controle Interno do IPECE concentrou esforços na consolidação e no aprimoramento dos instrumentos de planejamento e controle, com destaque para a aprovação do Plano de Ação Anual de Controle Interno. O referido Plano foi elaborado em conformidade com o Manual de Controle Interno do Instituto e em observância ao Decreto nº 33.805/2020 e à Portaria CGE nº 05/2021, que dispõem sobre a gestão de riscos, a governança e os controles internos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Ressalta-se que a atuação da Comissão encontra fundamento na Portaria nº 08/2024, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, que constitui e estabelece as atribuições da Comissão Setorial de Controle Interno, definindo suas competências, responsabilidades e campo de atuação institucional.

Destaca-se, ainda, a Portaria nº 23/2025, que atualiza a composição da Comissão Setorial de Controle Interno no âmbito do IPECE, assegurando a continuidade dos trabalhos e o adequado desempenho das atividades previstas.

198

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº210 | FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº23/2025 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.5º, inciso XXI do Decreto estadual nº 33.785 de 26 de outubro de 2020, RESOLVE **ATUALIZAR a composição da Comissão** Setorial de Controle Interno, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, pelo mandato de 02(dois) anos, a partir de 28 de outubro de 2025, e DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor referida comissão: PRESIDENTE: Liliana Farias Lacerda -Matrícula 3000014-5 SUPLENTE: Luiz Nivardo Melo Filho- Matrícula 300006-4 MEMBROS: Paulo Araujo Pontes – Matrícula 1676491-4 Jose Fabio Bezerra Montenegro – matrícula 300002-1 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 28 de outubro de 2025.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

Esses normativos internos reforçam a base legal e administrativa das ações desenvolvidas, garantindo legitimidade, organização e alinhamento institucional às diretrizes de controle, governança e integridade.

No âmbito desse processo, a Comissão apresentou contribuições técnicas e recomendações para o aperfeiçoamento dos Planos de Ação Anual vinculados ao Almoxarifado, aos Bens Móveis e aos Indicadores de Desempenho. As sugestões tiveram como finalidade fortalecer os mecanismos de controle preventivo e corretivo, aprimorar a identificação e o tratamento de riscos, além de assegurar maior aderência às normas e às boas práticas de gestão pública.

As contribuições relacionadas ao Almoxarifado e aos Bens Móveis contemplaram orientações voltadas ao aprimoramento dos procedimentos de registro, acompanhamento, inventário e controle patrimonial, com foco na rastreabilidade, na fidedignidade das informações e na mitigação de inconsistências. No que se refere aos Indicadores de Desempenho, as recomendações buscaram fortalecer a cultura de monitoramento de resultados, incentivando a definição de métricas claras, mensuráveis e alinhadas aos objetivos

estratégicos institucionais.

Destaca-se, ainda, a participação da GEAFI na execução das atividades de acompanhamento e controle do Almojarifado e dos Bens Móveis do IPECE, atuando de forma integrada com a Comissão. Essa atuação conjunta possibilitou a apresentação de contribuições qualificadas e tecnicamente fundamentadas para a construção e o aperfeiçoamento dos Planos de Ação Anual, promovendo maior alinhamento entre o planejamento, a execução e a avaliação das ações.

De modo geral, as iniciativas desenvolvidas no período reforçam o compromisso institucional com o fortalecimento da governança, a consolidação dos controles internos e a promoção de uma gestão pública mais eficiente, transparente e orientada a resultados

Ainda no segundo semestre de 2025, foi realizada a aprovação dos Planos de Ação Anual do IPECE para disponibilização no sítio institucional¹, contemplando as áreas de Controle Interno, Almojarifado, Bens Móveis e Indicadores de Desempenho. A iniciativa encontra respaldo na Portaria nº 08/2024, que constitui e estabelece as atribuições da Comissão Setorial de Controle Interno no âmbito do IPECE, bem como na Portaria nº 23/2025, que atualiza sua composição.

Observa, ainda, as diretrizes do Decreto nº 33.805/2020, da Portaria CGE nº 05/2021 e, de forma especial, da Portaria CGE nº 158/2023, que implementa a Gestão de Riscos no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e define as áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos, consolidando a obrigatoriedade da adoção de práticas estruturadas de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos na Administração Pública Estadual.



¹ <https://www.ipece.ce.gov.br/control-interno/>, acessado em 13 de fevereiro de 2026.

No mesmo período, a Comissão promoveu o aprimoramento dos Formulários de Controle Interno, em consonância com as competências definidas na Portaria nº 08/2024 e com as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Controle Interno do IPECE, observando também os parâmetros técnicos previstos na Portaria CGE nº 158/2023 quanto à formalização e ao registro dos processos de gestão de riscos.

O objetivo foi torná-los mais claros, padronizados e adequados às necessidades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas nos respectivos planos, assegurando maior consistência metodológica e alinhamento às normas estaduais.

Como medida de fortalecimento institucional e alinhamento normativo, a Comissão propôs que as melhorias implementadas nos formulários e nos fluxos de acompanhamento fossem incorporadas à atualização do Manual de Controle Interno do IPECE, consolidando orientações, procedimentos e diretrizes de gestão de riscos em um único instrumento normativo.

Destaca-se que os novos Formulários de Controle Interno, após revisados e padronizados, terão aplicabilidade institucional a partir do exercício de 2026, passando a integrar oficialmente os instrumentos de monitoramento e acompanhamento das ações no âmbito do IPECE. Essa implementação permitirá maior uniformidade nos registros, fortalecimento da cultura de controle e maior efetividade na identificação e tratamento de riscos.

A iniciativa reforça a segurança jurídica dos processos administrativos, a padronização das práticas institucionais e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de governança, integridade e controle interno, em estrita observância à legislação vigente aplicável ao Instituto e às orientações da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE).

Ao segundo semestre de 2025, ressaltou-se a importância de que o relatório contemplasse, de forma estruturada e integrada, os Planos de Ação Anual aprovados pela Comissão de Controle Interno e validados pela Direção Geral do IPECE, em estrita observância

às diretrizes estabelecidas pela Política de Gestão de Riscos do Estado do Ceará, instituída pelo Decreto nº 33.805/2020. Referido normativo determina que os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual adotem práticas sistemáticas de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, incorporando a gestão de riscos aos processos de planejamento estratégico, tático e operacional.

Nesse contexto, o alinhamento do relatório aos Planos de Ação Anual demonstra a internalização dessas diretrizes no âmbito do IPECE, assegurando que as ações de controle interno estejam vinculadas aos objetivos institucionais, às metas estratégicas e aos riscos previamente mapeados.

Tal prática fortalece a governança institucional ao permitir o acompanhamento contínuo das medidas corretivas e preventivas adotadas, bem como a mensuração de resultados e impactos decorrentes de sua implementação.

Adicionalmente, as Portarias IPECE nº 08/2024 e nº 23/2025, ao instituírem e atualizarem a composição da Comissão Setorial de Controle Interno, estabelecem de forma clara suas competências no tocante à proposição de melhorias, monitoramento de recomendações, acompanhamento dos planos de ação e articulação com a alta gestão. Essas normativas consolidam a atuação da Comissão como instância permanente de assessoramento à Direção-Geral, garantindo legitimidade institucional, continuidade administrativa e responsabilidade técnica na condução das atividades de controle interno.

Assim, a fundamentação normativa que embasa o relatório do segundo semestre de 2025 evidencia não apenas a conformidade legal das ações desenvolvidas, mas também o compromisso do IPECE com a integração entre planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas. Esse alinhamento contribui para o fortalecimento dos mecanismos de governança, para a mitigação de riscos institucionais e para a promoção de maior transparência, eficiência e efetividade na gestão pública, em consonância com as boas práticas preconizadas pelos órgãos de controle e pela administração pública contemporânea. Essa abordagem reforça o alinhamento

entre planejamento, execução e prestação de contas, assegurando maior transparência e eficácia na gestão institucional.

A Comissão de Controle Interno ressaltou que dará celeridade às atividades previstas para o exercício de 2026, incluindo a atualização do Manual de Controle Interno do IPECE, prevista para fevereiro de 2026, em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 33.805/2020 e demais normativos institucionais aplicáveis.

Adicionalmente, a Comissão de Controle Interno avaliou a viabilidade de desenvolver e implementar instrumentos de apoio ao controle interno, como o Formulário de Controle Interno e o Diagnóstico de Riscos, com o objetivo de fortalecer o monitoramento das ações, identificar fragilidades nos processos e aprimorar a gestão de riscos institucionais, conforme as orientações das boas práticas de governança pública.

Ao longo de 2025, a Comissão de Controle Interno realizou reuniões mensais para tratar das demandas relacionadas ao controle interno no IPECE, garantindo acompanhamento contínuo das ações e mantendo um fluxo constante de informações entre planejamento e execução.

O conjunto dessas medidas evidencia o compromisso da Comissão de Controle Interno com a melhoria contínua dos mecanismos de controle, fortalecendo a governança institucional e promovendo maior transparência, eficiência e conformidade legal. As ações realizadas no segundo semestre de 2025 possibilitaram consolidar procedimentos, identificar oportunidades de aprimoramento e implementar instrumentos que servirão de base para o exercício de 2026, assegurando a integração entre planejamento estratégico, monitoramento e prestação de contas.

3. Considerações Finais

A atuação da Comissão Setorial de Controle Interno do IPECE no período de 2024–2025, iniciada a partir da publicação da Portaria nº 08/2024 e posteriormente atualizada pela Portaria nº 23/2025, representou um marco relevante no fortalecimento da estrutura de governança e no aprimoramento dos mecanismos institucionais de controle interno. Em alinhamento às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 33.805/2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará, a Comissão consolidou práticas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e tratamento de riscos, incorporando tais procedimentos à rotina administrativa do Instituto.

As ações desenvolvidas no período evidenciam o compromisso do IPECE com a conformidade normativa, a melhoria contínua dos processos internos e a institucionalização de instrumentos que promovam maior previsibilidade, segurança e eficiência na gestão pública. A realização de reuniões periódicas, o acompanhamento sistemático dos Planos de Ação Anual e a proposição de ferramentas voltadas ao diagnóstico de riscos e ao monitoramento de controles internos demonstram a maturidade progressiva da estrutura de controle no âmbito do Instituto.

Os desafios identificados ao longo do exercício serviram como insumo estratégico para o aperfeiçoamento dos fluxos operacionais, para o fortalecimento da cultura de gestão de riscos e para o aprimoramento dos mecanismos de prestação de contas. Nesse contexto, a Comissão reafirma seu papel como instância de assessoramento técnico e estratégico à Direção-Geral, contribuindo para a integração entre planejamento, execução e avaliação de resultados.

Ao encerrar o período de referência 2025, constata-se que os avanços obtidos consolidam bases sólidas para a continuidade das ações em 2026, especialmente no que se refere à atualização do Manual de Controle Interno, ao fortalecimento da governança institucional e à promoção de maior transparência, integridade e eficiência administrativa. Dessa forma, a Comissão de Controle Interno permanece comprometida com o aprimoramento contínuo da gestão institucional, em consonância com as boas práticas de governança pública e com os normativos estaduais vigentes.